

AVALIAÇÃO DA ARTIFICIALIZAÇÃO DAS ZONAS COSTEIRAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES. CONTRIBUTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA QUADRO “ESTRATÉGIA MARINHA”

Henrique, RAMOS¹; Giselda, MONTEIRO¹; João, PORTEIRO²

¹ seaExpert - Fisheries Services and Consultancy, Ltd. henrique.ramos@seaexpert-azores.com

² Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos, InBIO Laboratório Associado, Pólo Açores, Universidade dos Açores, Faculdade de Ciências e Tecnologia. joao.jm.porteiro@uac.pt

Tema: usos e pressões nas zonas costeiras

RESUMO

Em ambientes insulares, a orla costeira é uma *interface* sensível e particularmente vulnerável à incidência de ações antropogénicas. No arquipélago dos Açores, a faixa litoral possui uma extensão aproximada de 1170 km, a qual exhibe grande diversidade geomorfológica, constituindo-se como um foco de atração de atividades económicas, infraestruturas, equipamentos e de espaços residenciais. O modelo de ocupação territorial vigente nas ilhas é suscetível de produzir pressões nas zonas terrestres com especial interesse conservacionista, nos ecossistemas marinhos adjacentes e na hidrodinâmica costeira, designadamente nas frentes marítimas de maior concentração populacional.

Tendo em vista garantir o bom estado ambiental do meio marinho até 2020, conforme estabelece a Diretiva Quadro “Estratégia Marinha” (Diretiva 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho), a Direção Regional dos Assuntos do Mar do Governo dos Açores adjudicou à empresa seaExpert o estudo “Inventariação da Artificialização das Zonas Costeiras para a Região Autónoma dos Açores”. Para cumprimento dos critérios do Descritor 7 da Diretiva, procedeu-se ao apuramento do nível e do grau de artificialização da orla costeira nas nove ilhas. Os trabalhos realizados incidiram numa faixa circunscrita ao Domínio Público Marítimo, correspondendo a 117,5 km².

O nível de artificialização foi determinado com base numa nomenclatura hierarquizada em 33 classes de uso do solo, tendo em consideração as estruturas artificiais e as tipologias de ocupação da faixa de inventariação. Recorrendo a ortofotomapas, de proveniências e datas distintas, e a técnicas de fotointerpretação, apoiadas em validações de campo, desenvolveu-se o processamento cartográfico com recurso a Sistemas de Informação Geográfica. Através de uma consulta a peritos, utilizando o modelo de *Delphi*, os usos e ocupações do solo foram ponderados quanto ao seu nível de artificialização, segundo uma escala de 0 a 4, indicativa dos potenciais efeitos na ecologia costeira insular. A partir das médias dos pesos atribuídos pelos especialistas, foram estabelecidas as seguintes classes: “natural”, “baixo”, “médio” e “alto” nível de artificialização.

Por sua vez, o grau de artificialização foi calculado mediante o quociente entre dois valores relativizados para determinados segmentos de costa: a percentagem de área “natural/artificial” e a percentagem de ocupação com a tipologia “alto” nível de artificialização. Na expressão dos resultados adotaram-se quatro limiares distintos, ordenados numa sequência que retrata o grau de artificialização da orla costeira: “natural”, “semi-natural”, “semi-artificial” e “artificial”. Para a aplicação desta metodologia, optou-se pela

segmentação da faixa de intervenção pelos limites de freguesia (Carta Administrativa Oficial de Portugal).

Numa apreciação à escala regional, reporta-se um claro predomínio dos troços classificados num estado “semi-natural” (51%), seguindo-se o grau “semi-artificial” (33%), enquanto que o “artificial” (12%) apenas espelha o contributo dos espaços edificados dos principais aglomerados urbanos. As áreas classificadas com o grau “natural” representam 3% da orla costeira das ilhas, sendo demonstrativo da fraca prevalência de fragmentos costeiros isentos da influência humana. Em termos proporcionais, o Faial é a ilha que ostenta maior grau de artificialização, correspondendo a 25% da faixa de inventariação, seguindo-se São Miguel (18,5%) e Terceira (11,1%). Nas freguesias rurais e nas ilhas com maior expressividade da agropecuária, ou nos troços de costa com geomorfologia mais acidentada, os resultados assinalam melhores condições de naturalidade.

Presentemente, o panorama geral na Região Autónoma dos Açores demonstra um posicionamento favorável quanto ao cumprimento das disposições e critérios da Diretiva Quadro “Estratégia Marinha” devendo-se, no entanto, acautelar os potenciais efeitos ambientais decorrentes de intervenções que venham a ocorrer no Domínio Público Marítimo das ilhas, em especial nas áreas mais sensíveis em termos ambientais.

Palavras chave: Açores; Diretiva Quadro “Estratégia Marinha”; Artificialização da orla costeira.